



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 0109/2020** - Objeto: Alteração de dotação orçamentária que passa a vigor com a dotação.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0109/2020

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ISRAVAN LEMOS BARCELOS**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 0253927943 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 433.778.745-34, residente e domiciliado à Travessa Maria Amélia Santos, s/n, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **23.784.303/0001-48**, Localizado na Rua Jamil Riham, 01 – Sala 01 – CEP. 45.540-000 – Centro – Município de Gongogi – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Geraldo Severino dos Santos Filho**, portadora do **RG.1513067451 - SSP-BA**, inscrita no **CPF/MF. 020.478.205-88** doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **0109/2020** celebrado em 15 de julho de 2020, proveniente do Processo Administrativo Nº **083/2020 da Carta Convite Nº. 09/2020** homologado em 15 de julho de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.07.01 – secretaria Municipal de infraestrutura
Projeto / Atividade:	10.18 – Pavimentação, Ampliação de Vias Urbanas
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	00
VALOR	R\$ 19.525,94

Unidade Orçamentária:	2.07.01 – secretaria Municipal de infraestrutura
Projeto / Atividade:	10.16 – Const. / Restauração de Praças
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	00
VALOR	R\$ 116.525,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 03 de novembro de 2020

Isravan Lemos Barcelos
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br